



## PLANO DE CAPACITAÇÃO DE JURISDICIONADOS 2025



## **PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**

**Conselheiro Fernando de Castro Ribeiro**  
Presidente

**Conselheiro Luís da Cunha Teixeira**  
Vice-Presidente

**Conselheira Odilon Inácio Teixeira**  
Corregedor

**Conselheira Rosa Egídia Crispino Calheiro Lopes**  
Ouvidora

**Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira**  
Coordenador da Comissão para o Aperfeiçoamento de Mecanismos para o  
Desenvolvimento do Controle Externo

**Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior**  
Coordenador de Sistematização e Consolidação de Jurisprudência

**Conselheira Daniela Lima Barbalho**  
Coordenadora da Comissão de Sustentabilidade e Meio Ambiente

### **CONSELHEIROS SUBSTITUTOS**

**Julival Silva Rocha**

**Milene Dias Cunha**

**Daniel Mello**

**Edvaldo Fernandes de Souza**

## **COMPOSIÇÃO ADMINISTRATIVA**

**Conselheiro Fernando de Castro Ribeiro**  
Presidente

**Conselheiro Luís da Cunha Teixeira**  
Vice-Presidente

**Conselheiro Odilon Inácio Teixeira**  
Corregedor

**Conselheira Rosa Egídia Crispino Calheiro Lopes**  
Ouvidora

**Alice Cristina da Costa Loureiro**  
Secretária Geral da Presidência

**José Tuffi Salim Júnior**  
Chefe de Gabinete da Presidência

**Enorê Corrêa Monteiro**  
Chefe da Consultoria Jurídica

**Jorge Batista Júnior**  
Secretário Geral do Tribunal Pleno

**Fernanda Pinheiro Pantoja**  
Secretária Geral de Controle Externo

**Izabelle Santos Guimarães Frazão de Sousa**  
Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica

**Maria de Lourdes Carneiro Lobato**  
Secretária de Administração

**Anna Maria Malcher Gillet**  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Lêda Mara Souza de Oliveira Monteiro**  
Secretária de Tecnologia da Informação

**Vanessa Rocha Ferreira Rodrigues**  
Auditora Interna

**Maria do Carmo da Silva Gomes de Oliveira e Sousa**  
Secretária da Escola de Contas Alberto Veloso

**ESCOLA DE CONTAS ALBERTO VELOSO**

**Maria do Carmo da Silva Gomes de Oliveira e Sousa**  
Secretaria Escola de Contas Alberto Veloso

**Juliana Borges de Cantuaria**  
Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão

**Maria Theresa Calado Lopes**  
Coordenadoria Acadêmica

**Cláudia Nilene Calado Lopes de Moura**  
Coordenadoria de Acervo Técnico e Informação

**André José Araújo Vieira**  
Gerência de Expediente

## SUMÁRIO

<b>1. APRESENTAÇÃO DO PLANO DE CAPACITAÇÃO DE JURISDICIONADOS ..</b>	<b>6</b>
<b>2. OBJETIVOS .....</b>	<b>6</b>
<b>3. PÚBLICO-ALVO .....</b>	<b>6</b>
<b>4. INDICADORES E METAS DA CAPACITAÇÃO DOS JURISDICIONADOS DO TCE-PA.....</b>	<b>7</b>
<b>5. PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO PARA JURISDICIONADOS .....</b>	<b>7</b>
5.1. Conversando com o Controle Interno .....	8
5.2. Fórum TCE-PA e Jurisdicionados.....	8
<b>6. DIRETRIZES DE ATUAÇÃO DO PCJ .....</b>	<b>9</b>
<b>7. AVALIAÇÃO .....</b>	<b>9</b>
<b>8. CRONOGRAMA DE CAPACITAÇÕES PREVISTO PARA 2025 .....</b>	<b>10</b>

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

Ecav	Escola de Contas Alberto Veloso
PCJ	Plano de Capacitação dos Jurisdicionados
Siga	Sistema Integrado de Gestão Acadêmica
TCE-PA	Tribunal de Contas do Estado do Pará
Mrosc	Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil

## **1. APRESENTAÇÃO DO PLANO DE CAPACITAÇÃO DE JURISDICIONADOS**

A Escola de Contas Alberto Veloso (Ecav), criada pela Resolução nº 17.278/2006, tem como missão difundir conhecimento para o aprimoramento do controle externo e fomentar o controle social para a efetividade da gestão dos recursos públicos. Sua visão é firmar-se como unidade de excelência no desenvolvimento de conhecimento, habilidades e atitudes no âmbito do Sistema de Controle Externo. Seus valores incluem ética, profissionalismo, integração, proatividade, inovação e sustentabilidade.

No exercício de suas atribuições, a Ecav apresenta o Plano de Capacitação dos Jurisdicionados (PCJ), no intuito de contribuir para o aprimoramento técnico dos jurisdicionados por meio da oferta de ações e eventos educacionais oportunizando condições para o alcance da correta gestão dos recursos públicos. Assim, no PCJ busca-se identificar áreas de conhecimento pertinentes da Administração Pública concernentes a temas sobre aplicabilidade das contas públicas, fortalecimento dos controles internos e a efetividade das prestações de contas. O PCJ, alinhado às necessidades atuais e futuras do TCE-PA, visa gerar resultados que apresentem correspondência direta com o Plano Estratégico do TCE-PA 2022-2027 e às demandas dos órgãos da Administração Pública Estadual.

## **2. OBJETIVOS**

Estruturar a oferta de ações educacionais no que tange a conhecimentos relativos às áreas de atuação do Tribunal, aos gestores públicos e servidores jurisdicionados, contribuindo para a maior efetividade do exercício do controle externo e o alcance das metas institucionais.

## **3. PÚBLICO-ALVO**

O PCJ tem como público-alvo os gestores e servidores de instituições jurisdicionadas ao TCE-PA, em especial àqueles que atuam diretamente com o Tribunal no exercício do controle externo.

Eventualmente, outros interessados, incluindo servidores do TCE-PA ou membros da comunidade em geral, podem participar das iniciativas, contudo, isso não compromete a identificação do público-alvo primário.

#### 4. INDICADORES E METAS DA CAPACITAÇÃO DOS JURISDICIONADOS DO TCE-PA

Os indicadores e metas relacionadas à capacitação dos jurisdicionados estão dispostos no Plano de Estratégico 2022-2027 do TCE-PA, conforme quadro a seguir:

**Quadro 1.** Indicadores, metas e fórmula de cálculo de acompanhamento das ações do PCJ

OBJETIVO ESTRATÉGICO – CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA			
Identificação		Fórmula de Cálculo	Meta 2025
Indicadores	Metas		
Índice de Execução do Plano de Capacitação dos Jurisdicionados	Alcançar, até 2027, Índice de Execução do Plano de Capacitação dos Jurisdicionados correspondente a 80%	(Número de ações realizadas/Número total de ações previstas no Plano de Capacitação dos Jurisdicionados) x100	90%

Fonte: Plano Estratégico do TCE-PA (2022-2027).

#### 5. PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO PARA JURISDICIONADOS

As ações de capacitação e desenvolvimento profissional previstas neste Plano serão ofertadas na modalidade presencial, on-line ou híbrida. Cada oferta de capacitação deve ter em seu plano de curso a metodologia a ser aplicada.

Os temas desenvolvidos ou solicitados estão afinados com a dinâmica da administração pública, no âmbito do controle externo, nas especificidades do Tribunal referentes a prestações de contas, sistemas e normativos, considerando-se também temáticas transversais que permeiam as políticas públicas e necessitam da interlocução com os órgãos jurisdicionados.

É possível também a realização de ação educacional específica com turma fechada aos servidores de órgão jurisdicionado que apresente formalmente esta demanda ao TCE-PA. A solicitação deve ser feita por meio de Ofício à Presidência do Tribunal, contendo o tema da capacitação, o período sugerido, a previsão de

participantes e a modalidade de oferta (se for presencial, com indicação de local). A ação poderá ser ofertada a depender da disponibilidade, do Tribunal.

Dentre os temas ofertados para capacitação, podemos citar alguns exemplos: Legislação e Jurisprudência do TCE-PA; Sistema e-Jurisdicionado; Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos; e Prestação de Contas de Convênios. Este rol é apenas exemplificativo, sendo possível a inclusão de outros temas conforme a necessidade e interesse dos participantes, bem como a conveniência e oportunidade do Tribunal.

Atualmente, o TCE-PA dispõe de duas importantes iniciativas voltadas para a capacitação dos jurisdicionados: “Conversando com o Controle Interno” e “Fórum TCE-PA e Jurisdicionados”. Importante ressaltar que a capacitação do público-alvo deste Plano não se limita aos eventos mencionados, podendo ocorrer outras atividades conforme a disponibilidade e as necessidades do Tribunal do Tribunal.

### **5.1. Conversando com o Controle Interno**

O encontro técnico “Conversando com o Controle Interno” foi criado pela Resolução Nº 17.775/2009 (tendo sido realizadas algumas alterações pela Resolução Nº 19.599/2024), e tem como principal objetivo aproximar o controle externo, exercido pelo TCE-PA, dos controles internos dos órgãos jurisdicionados. As ações visam aperfeiçoar processos de trabalho, conceitos, normas, jurisprudências e procedimentos relacionados a esses controles, sendo destinado principalmente aos responsáveis pelo controle interno dos órgãos jurisdicionados do TCE-PA.

Embora o público-alvo inicial do Programa sejam os servidores dos controles internos, servidores de outras unidades dos órgãos jurisdicionados também podem participar das ações educacionais, dado que o conhecimento compartilhado é fundamental para a melhoria contínua da gestão pública e para promover uma cultura de integridade e eficiência em todas as áreas dos órgãos públicos. Há a previsão de realização de ao menos uma ação do Programa no ano de 2025.

### **5.2. Fórum TCE-PA e Jurisdicionados**

Aprovado pela Resolução nº 17.722/2009 (tendo sido realizadas algumas alterações pela Resolução Nº 19.599/2024), o Fórum TCE-PA e Jurisdicionados foi

criado para debater com os jurisdicionados e a sociedade temas relevantes para o desenvolvimento de uma atuação eficiente e eficaz no controle dos gastos públicos e em outras questões de relevância social. O objetivo é promover a interação entre este Tribunal, os jurisdicionados e a sociedade, visando ao desenvolvimento, acompanhamento e avaliação de políticas públicas. Não há previsão de realização do Fórum TCE-PA e Jurisdicionados no ano de 2025.

## **6. DIRETRIZES DE ATUAÇÃO DO PCJ**

A Ecav se utilizará das seguintes diretrizes de atuação para implementação do PCJ:

- Manter atualizado os temas com necessidades de capacitação dos órgãos jurisdicionados, com apoio de outros setores do TCE-PA.
- Extrair relatórios de avaliações de reação e aprendizagem dos servidores jurisdicionados através da ferramenta do Sistema Acadêmico de Gestão Acadêmico (Siga) da Ecav, objetivando diagnósticos e enquetes para o planejamento de ações de capacitação;
- Providenciar treinamento sempre que ocorrer mudança nos sistemas e ferramentas de prestação de contas das Unidades Jurisdicionadas sujeitas à fiscalização;
- Fortalecer o Banco de Talentos, para o incremento das ações educacionais composto por membros e servidores;
- Articular, viabilizar parcerias e acordos de termos de cooperação para a execução de ações e eventos educacionais.

## **7. AVALIAÇÃO**

As atividades de capacitação para jurisdicionados são avaliadas por meio da aplicação de formulário de avaliação de reação, visando garantir a qualidade dos cursos e promover seu contínuo aprimoramento, em conformidade com a missão estabelecida.

Esta avaliação consiste no preenchimento de um questionário específico pelos participantes, cujos dados são utilizados pela Ecav para aprimorar a oferta das ações. O preenchimento do questionário é obrigatório para todas as atividades oferecidas pela

Ecav, tanto no formato presencial quanto online, estando disponível no Siga ou na Plataforma *Moodle*, conforme o formato da capacitação.

O objetivo principal da avaliação de reação é verificar o nível de satisfação dos participantes. Os dados coletados são analisados para direcionar melhorias futuras na oferta de ações e eventos educacionais pela Ecav.

A avaliação de reação é disponibilizada após o término do curso, seja ele presencial, à distância síncrona ou assíncrona, permanecendo aberta no sistema para a resposta individual dos participantes. O preenchimento da avaliação de reação é uma condição para emissão do certificado. Os relatórios resultantes dessa avaliação são ferramentas essenciais para orientar a construção ou readequação das próximas ações educacionais a serem ofertadas.

## 8. CRONOGRAMA DE CAPACITAÇÕES PREVISTO PARA 2025

A Ecav disponibiliza, abaixo, o cronograma preliminar das áreas temáticas planejadas para oferta os jurisdicionados ao longo do ano de 2025, com o objetivo de promover a difusão de conhecimento e o aprimoramento técnico. Os eventos serão realizados em formato presencial, híbrido ou online, com datas e horários divulgados previamente por meio dos canais oficiais do Tribunal. Ressalta-se que este planejamento poderá sofrer ajustes conforme necessidades operacionais, sendo complementado por outras iniciativas que venham a ser consideradas relevantes durante o transcurso do ano. O quadro a seguir apresenta uma prévia das ações a serem ofertadas.

**Quadro 2.** Cronograma de capacitações planejados para os jurisdicionados 2025

PLANO DE CAPACITAÇÃO DOS JURISDICIONADOS (PCJ) 2025		
ÁREA TEMÁTICA	SEMESTRE	NÚMERO DE AÇÕES EDUCACIONAIS PREVISTAS
Gestão de Convênios e Contratos	2º	2
Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	1º	2
Educação no Estado do Pará	2º	1
Programa Conversando com o Controle Interno	1º e 2º	1
Módulo Transferências Voluntárias	1º	6
Gestão e Governança	1º	1
Encontro de Controle e Auditoria do Estado do Pará	2º	1

Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Mrosc)	1º	1
<b>TOTAL PREVISTO</b>		<b>15</b>

Fonte: Ecav/2025

O PCJ 2025 representa um compromisso do TCE-PA e da Ecav com o aprimoramento contínuo da gestão pública, por meio da capacitação técnica e do fortalecimento do controle externo. Ao alinhar-se ao Plano Estratégico do TCE-PA 2022-2027, o PCJ busca não apenas cumprir metas institucionais, mas também responder às demandas dos órgãos jurisdicionados, promovendo uma administração pública mais eficiente, transparente e alinhada aos princípios da legalidade e da economicidade.

As ações previstas no PCJ, como o programa "Conversando com o Controle Interno" e as capacitações em temas críticos como gestão de convênios, contratos administrativos e o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Mrosc), refletem o comprometimento do TCE-PA em disseminar conhecimentos essenciais para a boa governança. A diversidade de formatos (presencial, híbrido e online) assegura a acessibilidade e a participação ampla dos jurisdicionados, enquanto a avaliação sistemática por meio de formulários de reação garante a qualidade e a melhoria contínua das iniciativas oferecidas.

Ressalta-se que o sucesso do PCJ depende da colaboração ativa dos jurisdicionados, cuja participação é fundamental para o alcance dos objetivos propostos. O TCE-PA reafirma seu compromisso de apoiar os gestores e servidores públicos no cumprimento de suas atribuições, contribuindo assim para a otimização dos recursos públicos e para o desenvolvimento sustentável do Estado do Pará.

Por fim, a Ecav permanece à disposição para receber sugestões e demandas específicas, visando adaptar suas ações às necessidades emergentes e fortalecer ainda mais a parceria entre o Tribunal e seus jurisdicionados. Com essa iniciativa, espera-se não apenas cumprir a meta de 90% de execução do Plano em 2025, mas também fomentar uma cultura de excelência e integridade na gestão pública.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**

Travessa Quintino Bocaiúva, 1585.  
Belém - Pará – Brasil - CEP: 66.035-903  
Fone: (91) 3210-0844 / 0845 / 0846  
[escoladecontas@tce.pa.gov.br](mailto:escoladecontas@tce.pa.gov.br)  
[www.tce.pa.gov/escoladeconta](http://www.tce.pa.gov/escoladeconta)